



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.714, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.000	70	R\$ 4.650.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COMUNS PARA LED
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.000	76	R\$ 200.000,00	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM EXTENSÃO DE REDES EM VÁRIOS BAIRROS
TOTAL					R\$ 4.850.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 4.850.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA - PARTE - ROYALTIES
TOTAL					R\$ 4.850.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município